

Despacho nº 13-A/P/2021

Na sequência da aprovação da Proposta n.º 5-A/P/2021, na reunião de 21 de outubro, e considerando a faculdade que me foi conferida nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º n.º 2 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delego nos Senhores Vereadores as competências próprias e as que a Câmara em mim delegou, nas seguintes áreas:

Presidente

- Cidadania e Relação com os Municípios
- Educação
- Fiscalização e Contraordenações;
- Gestão Financeira
- Gestão de Obras Municipais e de Obras por Administração Direta
- Planeamento Estratégico e Ordenamento do Território
- Proteção Ambiental
- Relações Institucionais, Imagem e Protocolo
- Transição Energética e Alterações Climáticas

Ver. António José Matos

- Associativismo
- Comunicação e Relações-Públicas
- Desporto e Juventude
- Empreendedorismo e Inovação
- Estratégia de Apoio à Habitação
- Gestão de Cemitérios
- Gestão de Património
- Património Cultural, Turismo e Cultura
- Promoção do Desenvolvimento e Gestão de Fundos Comunitários
- Revitalização e Qualificação Urbana

Ver. Ana Coelho

- Apoio ao Desenvolvimento Agrícola
- Inserção Profissional e Formação
- Modernização Administrativa e Transição Digital
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão de Resíduos, Sustentabilidade e Educação Ambiental
- Proteção Civil, Segurança e Defesa de Floresta
- Saúde
- Trânsito

Ver. Mara Oliveira

- Defesa do Consumidor
- Gestão de Equipamentos e Transportes
- Gestão da Habitação Social
- Intervenção Social e hortas sociais
- Mercados e feiras
- Poluição Sonora, Atmosférica e Controlo de Qualidade do Ar
- Relações com as Juntas de Freguesia
- Saúde e Bem Estar Animal

Azambuja, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Silvino José da Silva Lúcio